

PROJETO DE LEI Nº 4.874, DE 2001  
(Do Sr. Sílvio Torres e Outros)

Emenda Aditiva ao PL nº  
4.874/2001, que Institui o Estatuto  
do Desporto

EMENDA ADITIVA Nº

Inserir no Projeto de Lei todos os dispositivos  
constantes do Estatuto do Torcedor, desde que exeqüíveis e constitucionais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.874 tem como objetivo consolidar toda a legislação desportiva. Não tem nenhum sentido deixar à margem as disposições contidas no Estatuto do Torcedor que, aliás, versa tão somente sobre as entidades prática e de administração do futebol. Por outro lado, a passagem do tempo revelou que diversos artigos do Estatuto do Torcedor são inconstitucionais alguns, ilegais outros, injustos vários e ineqüíveis inúmeros. Esta é a oportunidade de sanear os equívocos constantes do Estatuto do Torcedor, mantendo aqueles artigos que respeitam a boa técnica legislativa e extirpando os demais, e tudo num capítulo dedicado exclusivamente ao futebol.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

Deputado PEDRO IRUJO  
PL/BA